

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

CONTRATADA: SDS CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO: reajustamento dos preços unitários do Contrato nº 012/2023, cujo objeto é a “Contratação de empresa para execução de obra para construção do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de Soturno, Distrito de Cachoeiro de Itapemirim/ES”, conforme previsão em sua Cláusula Sétima e em consonância com o previsto no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993.

COMPOSIÇÃO DE REAJUSTE				
ESPECIFICAÇÃO				
<p>*7.1 – O preço do contrato é fixo e irrevogável, pelo período de 12 (doze) meses, o marco inicial para o direito ao reajuste será o da data do orçamento a que a proposta se referir até a data de adimplimento de cada parcela, conforme o princípio de anualidade previstos no artigo 2º, §1º e 3º, §1º da Lei 10.192/01.*</p> <p>Após o prazo acima referenciado, será utilizado para reajuste do valor do Contrato o Índice Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas - (Média Geral) adotando-se a fórmula a seguir:</p> $R = V \times [(I1 - I0) / I0]$ <p>Em que: R = valor do reajustamento; Vf = valor da nota fiscal a preços iniciais do contrato; I0 = Índice Custo Nacional da Construção Civil (INCC), índice relativo ao mês da elaboração do orçamento, em conformidade ao que determina o Inciso XI, do art. 40 da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações; I1 = Índice Custo Nacional da Construção Civil (INCC), referente ao 1º mês que a contratada fará jus ao reajuste.”</p>				
DATAS / ÍNDICES				
Índice relativo ao mês da apresentação da proposta	Fevereiro 2022	I.N.C.C.	I0	I1
Índice do mês que orçamento completa 12 meses	Fevereiro 2023		972,904	1056,896
			Fevereiro 2022	Fevereiro 2023
CÁLCULO DO REAJUSTE DO ADITIVO DO CONTRATO				
$R = V \times [(I1 - I0) / I0]$				
Valor Contratual	785.414,10			
Valor a ser reajustado	785.414,10			
I1 =	1056,896	R =	785.414,10 (1056,896 - 972,904) / 972,904	
I0 =	972,904	R =	785.414,10 x [83,992 / 972,904]	
		R =	785.414,10 x [0,08633]	
		R =	R\$ 67.804,80	
TOTAL DO REAJUSTE =			R\$ 67.804,80	

VALOR: R\$ 67.804,80 (sessenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir:

Ficha: 1537 - 150000000001 - 09 02 .0824409221.024.44905199000.150000000001

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0922 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto/Atividade: 1.024 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Elemento de Despesa: 44905199000 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 150000000001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e

Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Executivo de Obras.
PROCESSO: 18304/2023.